




**PORTARIA Nº 257, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.**


**DETERMINA PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e art. 14 seguintes da Lei Municipal 1.570, de 15 de dezembro de 2011 que dispõe sobre Plano de Carreira dos Servidores Municipais, **DETERMINA PROMOÇÃO HORIZONTAL**, ao servidor **MARCOS ALVES CAVINATTO**, Auxiliar de Serviços Gerais Externos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação sob a matrícula nº 458/8, avaliado e promovido da letra "A" para a "B", referente ao quinquênio 2007/2012 a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em onze de outubro de dois mil e doze.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Norberto Arno Müller**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

11 de 10/ de 12

  
Gelson Antonio Worst  
Oficial Administrativo  
CIC 373.315.800-30

